



"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2025"

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE AO ADVOGADO
"DR. FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ".**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2025, e ela promulga o seguinte. . .

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE** ao advogado **DR. FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Guariba, destacando-se por sua atuação profissional exemplar, pautada pela ética, competência e compromisso com a promoção da justiça, bem como pela significativa contribuição ao desenvolvimento social, cultural e jurídico do município.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 29 de setembro de 2025.

Marcos Henrique Osti
Marquinhos Osti - PSD - autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"